



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2348 de 23 de fevereiro de 2023.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2023, LEI MUNICIPAL 2312 DE 26/08/2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2023, Lei Municipal Lei 2312 de 26/08/2021 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2330 de 27/12/2022 as seguintes ações:

3.077 –CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.05.10.305.1003.3.077 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 382.926,17

Fonte 1.500.95 R\$ 382.926,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhéus

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

02.04.02.10.303.1003.3.078 - CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA BÁSICA

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 179.873,83

Fonte 1.500.95 R\$ 179.873,83

Total R\$ 562.800,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será realizada a redução orçamentária das seguintes dotações:

02.02.08.27.812.0722.3.043 4490.51.00 (red. 83) R\$ 73.500,00

Fonte 1.500.99 R\$ 73.500,00

02.05.04.26.452.1502.3.026 4490.51.00 (red. 249) R\$ 160.538,04

Fonte 1.500.99 R\$ 160.538,04

02.04.01.10.122.1003.3.064 4490.51.00 (red. 108) R\$ 163.761,99

Fonte 1.500.95 R\$ 163.761,99

02.04.01.10.122.1003.3.067 4490.51.00 (red. 109) R\$ 99.999,99

Fonte 1.500.95 R\$ 99.999,99

02.04.01.10.122.1003.3.006 4490.52.00 (red. 111) R\$ 63.000,00

Fonte 1.500.95 R\$ 63.000,00

02.04.02.10.301.1003.3.066 4490.51.00 (red. 144) R\$ 999,99

Fonte 1.500.95 R\$ 999,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

02.04.03.10.301.1003.3.065 4490.51.00 (red. 179) R\$ 999,99

Fonte 1.500.95 R\$ 999,99

Total R\$ 562.800,00

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.294 de 05 de julho de 2002. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 23 de fevereiro de 2023.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 23/02/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.